



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.114, Ano 43, de 17.06.2021**

**DECRETOS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 35/2021, de 17 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Decreto Estadual nº 41.352 de 17 de junho de 2021 que adota novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de

13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;

Considerando que os últimos dados divulgados na 27ª avaliação do Plano Novo Normal, demonstram que a Paraíba apresenta importante deterioração das condições epidemiológicas pelo expressivo aumento da transmissibilidade do novo coronavírus, o que sobrecarrega sobremaneira o sistema de saúde paraibano, que termina pressionado por mais de noventa internações em um só dia, condição que oportuniza o alcance de quase 80% de ocupação dos leitos de terapia intensiva para adultos, mesmo diante da elevada disponibilidade de leitos no plano de contingência estadual para COVID-19, com mais de mil duzentos e noventa leitos ativos;

Considerando que já foram detectadas nos casos notificados no Estado, “cepas” do vírus com maior poder de contágio e propagação, o que reforça ainda mais a necessidade de toda população utilizar máscaras, manter o distanciamento social e higienizar as mãos;

DECRETA:

Art. 1º No período compreendido entre 019 de junho de 2021 a 02 de julho de 2021, fica determinado, em caráter extraordinário, toque de recolher durante o



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.114, Ano 43, de 17.06.2021**

horário compreendido entre as 21:00 horas e as 05:00 horas do dia seguinte, em virtude do Município de Dona Inês se encontrar classificado na bandeira laranja, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020.

Parágrafo único - Durante o período citado no caput os deslocamentos só devem ser realizados para o exercício de atividades essenciais e devidamente justificadas, ficando o responsável pelas informações sujeito às penalidades legais caso não se comprove a veracidade da justificativa apresentada.

Art. 2º No período compreendido entre 19 de junho de 2021 a 02 de julho de 2021, no município de Dona Inês, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares só poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 21:00 horas, com ocupação de 30% da capacidade do local, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

§1º No período disposto no caput, a feira livre ocorrerá apenas aos sábados, **com exceção do dia 23 (quarta-feira)**, por se tratar da tradicional Feira do Boi, unicamente com comerciantes locais.

§2º O horário de funcionamento estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição.

Art. 3º No período compreendido entre 19 de junho de 2021 a 02 de julho de 2021 os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio, **exceto aqueles citados no art. 2º**, poderão funcionar 07:00 às 17:00, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 4º No período compreendido entre 19 de junho de 2021 a 02 de julho de 2021 a construção civil somente poderá funcionar das 06:30 horas até 16:30 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 5º Poderão funcionar também, no período compreendido entre 19 de junho de 2021 a 02 de julho de 2021, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde, as seguintes atividades:

I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 3º;

II - academias, com 30% da capacidade, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social;

III - escolinhas de esporte;



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.114, Ano 43, de 17.06.2021**

IV – instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;

V – pousadas e similares;

VI – construção civil;

VII – indústria.

Art. 6º No período compreendido entre 19 de junho de 2021 a 02 de julho de 2021 fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer com ocupação de 30% da capacidade do local.

Art. 7º A AGEVISA e a vigilância sanitária municipal, as forças policiais estaduais, o PROCON estadual e a guarda municipal ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo único – Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 8º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§1º Constatada qualquer infração ao disposto no “caput”, deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.

§2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 7º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.

§5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 9º Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede municipal, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do Decreto Estadual nº 41.010, de fevereiro de 2021.

§1º No período compreendido entre 19 de junho de 2021 a 02 de julho de 2021 as escolas e instituições privadas dos ensinos infantil e fundamental poderão funcionar através do sistema híbrido, nos termos do decreto 41.010, de 07 de fevereiro de 2021.

§2º As escolas e instituições privadas dos ensinos infantil e fundamental poderão realizar atividades presenciais para os alunos com transtorno do espectro autista – TEA e pessoas com deficiência.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.114, Ano 43, de 17.06.2021**

Art. 10. No período compreendido entre 19 de junho de 2021 a 02 de julho de 2021, para evitar aglomerações, os atendimentos no Gabinete do Prefeito serão feitos mediante prévio agendamento.

§1º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças funcionará em horário de expediente corrido, das 07:00 às 13:00h, apenas com expediente interno, vedado o atendimento ao público.

§2º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura funcionará em horário de expediente normal, das 07:00 às 17:00h, com atendimento ao público pela manhã e à tarde apenas expediente interno, sem atendimento ao público.

§3º A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação funcionará em horário de expediente normal, das 07:00h às 17:00h, apenas com atendimento remoto.

§4º A Secretaria Municipal de Saúde funcionará em horário de expediente normal, das 07:00h às 17:00h.

Art. 11. Permanece obrigatório, em todo território do Município de Dona Inês-PB, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 12. Fica proibida a realização de festejos juninos, patrocinados por entes públicos e privados, tais como, prefeituras, associações, sindicatos, clubes, áreas de lazer de condomínios e estabelecimentos similares.

§1º Nos dias 23, 24, 28 e 29 de junho, excepcionalmente, não será feriado, nem ponto facultativo, em todo o território estadual.

§2º Permanece proibido o funcionamento de casas de festas, bem como a realização de eventos sociais, shows e qualquer tipo de atividade particular que gere aglomeração.

§3º Continua proibida a realização de eventos esportivos que gerem aglomeração no território do Município de Dona Inês, como partidas de futebol, partidas futsal e bolões de vaquejada, profissionais ou amadores, continuando permitidas as caminhadas no Estádio Municipal.

Art. 13. No período compreendido entre 19 de junho de 2021 a 02 de julho de 2021, das 18:00h às 05:00h, fica proibida a circulação nas praças municipais, bem como seu uso para qualquer tipo de atividade que possa vir a ser praticada nestas, restando proibida também qualquer tipo de prática comercial dentro ou nos arredores das praças do Município.

Parágrafo único - Os espetinhos e trailers que funcionam nos arredores das praças poderão funcionar apenas através de entrega a domicílio (delivery) ou retirada no local (takeaway), sendo terminantemente proibido colocar mesas e cadeiras nas praças ou nas calçadas, sob as penas previstas no art. 8º deste Decreto.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.114, Ano 43, de 17.06.2021**

Art. 14. No período compreendido entre 19 de junho de 2021 a 02 de julho de 2021, na zona urbana do município de Dona Inês, fica proibida a montagem ou queima de fogueiras, em vista da fumaça provocada por estas, poder atingir e piorar o quadro de pessoas infectadas pelo novo coronavírus (COVID-19).

Art. 15. Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Estado.

Art. 16. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 34/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, 17 de junho de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

RESOLUÇÕES
Conselho Municipal de Cultura - CMC

Resolução nº 01/2021

Elege os membros da Diretoria Administrativa do Conselho Municipal de Cultura - CMC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam eleitos para os cargos da Diretoria Administrativa do Conselho Municipal de Cultura - CMC:

- I- Mariano Ferreira da Costa - Presidente**
- II- Luiz Paulino de Andrade - Vice Presidente**
- III- Edson Felipe Ferreira da Silva - Secretário**

Conforme Ata Lavrada.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 17 de junho de 2021.

Mariano Ferreira da Costa
Presidente

Luiz Paulino de Andrade
Vice Presidente

Edson Felipe Ferreira da Silva
Secretário

Obs: Via física assinada.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.114, Ano 43, de 17.06.2021

LICITAÇÕES

Gabinete do Prefeito
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Sec. Mun. de Assistência Social
e Habitação
Sec. Mun. de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0233/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR TAREFAS, REPAROS, CONSERTOS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ESSA CONTRATAÇÃO SE REFERE AO ORÇAMENTO ANUAL E SERÁ REALIZADO NA FORMA PARCELADA. REPASSE 15%**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3(três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 17 de junho de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0247/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de Licença de uso e Manutenção do sisExames**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3(três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 17 de junho de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0246/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA A EQUIPE**



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.114, Ano 43, de 17.06.2021**

ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3(três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 17 de junho de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0199/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Serviço de divulgação de matérias de interesse desta edilidade**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3(três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 16 de junho de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0242/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação artística para realização de Live Junina em 18 de junho no ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena das 19h às 20h**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3(três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 16 de junho de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0194/2021
Registro CGM Nº: 21-00247-9



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.114, Ano 43, de 17.06.2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0194/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEÍCULOS DE PLACAS OEX-9274 E QSE-3059, PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA DE SAÚDE; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a MANOEL PAULINO DE ANDRADE DINIZ - R\$ 985,00.

DONA INÊS, 17 de junho de 2021.



SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0239/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Serviço de marcenaria para restauração de portas da Escola Municipal do Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3(três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto

Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 16 de junho de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0240/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Portas de Madeira Jatobá para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3(três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 16 de junho de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0243/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de**



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.114, Ano 43, de 17.06.2021**

Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Serviço de abastecimento de água para a Rede Municipal de Educação**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3(três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 16 de junho de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº: 0001/2021
Registro CGM Nº:21-00267-3

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do **Presidente da CPL** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, no dia **05 de julho de 2021 às 09:00 horas**, tendo como objetivo: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS E 02 (DUAS) MOTOCICLETAS, INSERVÍVEIS A ESTA GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 838 DE 22.03.2021.** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB. Maiores informações **Na Garagem da Prefeitura**

DONA INÊS, 17 de junho de 2021.

MARIA GORETE DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0244/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA DESMONTE (DEMOLIÇÃO)DE PEDRA NO LAGEDO, PARA DESOBSTRUIR O ACESSO.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3(três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 16 de junho de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.114, Ano 43, de 17.06.2021**

DISPENSA Nº: 0245/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: IMPLANTAÇÃO DO MADEIRAMENTO PARA COBERTURA DO GALPÃO DESTINADO A RECICLAGEM DE MATERIAIS, NO ATERRO SANITÁRIO DESTE MUNICÍPIO.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3(três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 16 de junho de 2021.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO
GOMES
SECRETÁRIA**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº: 0238/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: PINTURA DA NOVA SEDE DO DEPARTAMENTO DE**

LIMPEZA PÚBLICA (ESCRITÓRIO E DEPÓSITO), LOCALIZADA NA RUA ANTONIO TOSCANO DE ARAÚJO, S/N - DONA INÊS/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3(três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 16 de junho de 2021.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO
GOMES
SECRETÁRIA**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº: 0015/2021
Registro CGM Nº: 21-00185-5**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0015/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de JOSE CARLOS FIDELIS PORFIRIO - R\$ 3.435,72; MARIA CLAUDIA DE ARAUJO TOSCANO ME - R\$ 30.630,00; SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA 08935959421 - R\$ 12.870,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.114, Ano 43, de 17.06.2021**

Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 17 de junho de 2021.



SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0016/2021
Registro CGM Nº: 21-00186-3

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0016/2021, que objetiva: Aquisição de oxigênio medicinal; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - R\$ 42.277,60. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato.

DONA INÊS, 17 de junho de 2021.



SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 21-50082-7
Nº do Contrato 0031/2021
Contratante
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado
MATHEUS NUNES LIMA 12886464457
Fundamento Legal
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº
0011/2021
Objeto
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E
IMPRESSORAS PARA AS 5 (CINCO)
UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO
MUNICÍPIO.
Assinatura 24/05/2021
Vigência 24/05/2021 A 31/12/2021
Valor 81.900,00



SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 21-50092-4
Nº do Contrato 0032/2021
Contratante
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado
MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS
DE INFORMATICA LTDA
Fundamento Legal
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº
0011/2021
Objeto
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E
IMPRESSORAS PARA AS 5 (CINCO)
UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO
MUNICÍPIO.
Assinatura 24/05/2021



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.114, Ano 43, de 17.06.2021**

Vigência 24/05/2021 A 31/12/2021
Valor 800,00


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 21-50083-5
Nº do Contrato 0034/2021
Contratante
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado
THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO
ALBUQUERQUE
Fundamento Legal
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº
0011/2021
Objeto
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E
IMPRESSORAS PARA AS 5 (CINCO)
UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO
MUNICÍPIO.
Assinatura 17/05/2021
Vigência 17/05/2021 A 31/12/2021
Valor 1.755,00


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 21-50084-3
Nº do Contrato 0040/2021
Contratante
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado
JOSE CARLOS FIDELIS PORFIRIO

Fundamento Legal
PREGÃO Nº 0013/2021

Objeto
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E
HIGIENE PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO PRONTO
ATENDIMENTO, UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
Assinatura 27/05/2021
Vigência 27/06/2021 A 31/12/2021
Valor 180,00


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 21-50085-1
Nº do Contrato 0041/2021
Contratante
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado
CILE SUPERMERCADO
Fundamento Legal
PREGÃO Nº 0013/2021
Objeto
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E
HIGIENE PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO PRONTO
ATENDIMENTO, UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
Assinatura 27/05/2021
Vigência 27/05/2021 A 31/12/2021
Valor 209,70


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.114, Ano 43, de 17.06.2021**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Vigência 25/05/2021 A 31/12/2021
Valor 70.167,00

EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 21-50090-8
Nº do Contrato 0073/2021

Contratante
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Contratado
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME
Fundamento Legal PREGÃO Nº
0019/2021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto
AQUISIÇÃO PARCELADA DE
EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Registro CGM 21-50086-0
Nº do Contrato 0042/2021

Assinatura 25/05/2021
Vigência 25/05/2021 A 31/12/2021
Valor 39.461,20

Contratante
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado
MARIA CLAUDIA DE ARAUJO TOSCANO ME
Fundamento Legal
PREGÃO Nº 0013/2021


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Objeto
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E
HIGIENE PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO PRONTO
ATENDIMENTO, UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

Assinatura 27/05/2021
Vigência 27/05/2021 A 31/12/2021
Valor 64.857,16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 21-50091-6
Nº do Contrato 0077/2021

Contratante
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

Contratado
THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO
ALBUQUERQUE
Fundamento Legal
PREGÃO Nº 0019/2021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto
AQUISIÇÃO PARCELADA DE
EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Registro CGM 21-50087-8
Nº do Contrato 0043/2021

Assinatura 25/05/2021

Contratante
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.114, Ano 43, de 17.06.2021**

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA LTDA
Fundamento Legal
PREGÃO N° 0013/2021
Objeto
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E
HIGIENE PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO PRONTO
ATENDIMENTO, UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
Assinatura 27/05/2021
Vigência 27/05/2021 A 31/12/2021
Valor 2.245,00


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Registro CGM 21-50088-6
N° do Contrato 0062/2021
Contratante
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
Contratado
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
ELETRICOS EIRELI
Fundamento Legal
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N°
0013/2021
Objeto
SOLICITAMOS A ABERTURA DE PROCESSO
LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL ELÉTRICOS, DESTINADOS A
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,
DESTE MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO
EM ANEXO.
Assinatura 24/05/2021

Vigência 24/05/2021 A 31/12/2021
Valor 180.453,85


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Registro CGM 21-50089-4
N° do Contrato 0071/2021
Contratante
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA LTDA
Fundamento Legal
PREGÃO N° 0016/2021
Objeto
MATERIAIS DE LIMPEZA
Assinatura 26/05/2021
Vigência 26/05/2021 A 31/12/2021
Valor 80.732,50


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Registro CGM 21-50094-1
N° do Contrato 0086/2021
Contratante
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado
MARIA CLAUDIA DE ARAUJO TOSCANO ME
Fundamento Legal



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.114, Ano 43, de 17.06.2021**

DISPENSA Nº 0189/2021

Valor 28.945,90

Objeto


AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O TOTAL DE QUATRO MIL (4.000) CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR AGUDIZADAS PELA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19 E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DA ESTIAGEM, ONDE A ENTREGA SE DARÁ DE FORMA MENSAL DE UM MIL (1.000) CESTAS BÁSICAS DURANTE QUATRO MESES

Assinatura 15/06/2021

Vigência 15/06/2021 A 30/09/2021

Valor 207.000,00


SOFIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA


SOFIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 21-50093-2

Nº do Contrato 0100/2021

Contratante

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado

MARIA CLAUDIA DE ARAUJO TOSCANO ME

Fundamento Legal

DISPENSA Nº 0170/2021

Objeto

132 (CENTO E TRINTA E DOIS) BOTIJOES DE GÁS

Assinatura 09/06/2021

Vigência 09/06/2021 A 31/12/2021

Valor 11.220,00


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 21-50095-9

Nº do Contrato 0087/2021

Contratante

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado

BIOMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

Fundamento Legal

DISPENSA Nº 0183/2021

Objeto

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA TRABALHADORES DO SUAS.

Assinatura 15/06/2021

Vigência 15/06/2021 A 31/12/2021